

INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.003377/2020-36

CONTRATO Nº 26/2020/PINHAIS

ADITIVO Nº 01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PINHAIS, E A EMPRESA TEC NEWS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA.

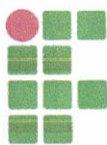
CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009 CAMPUS PINHAIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.652.179/0001-15, com sede na Rua Humberto Alencar Castelo Branco, 1575, Bairro Jardim Amélia, Pinhais/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral, **CELSO LUIZ BUIAR**, portador da Cédula de Identidade 5.199.830-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.421.389-91, conforme Portaria nº 1676, de 10 de dezembro de 2019 – IFPR, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: TEC NEWS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.608.779/0001-46, sediado na Rua Copacabana, 392 – Casa 07 – Quadra 15 – Vilage Wilde Maciel, CEP: 69.918-500 – Rio Branco/Acre, neste ato representado pela Sra. **JÉSSICA APARECIDA DE BARROS**, portadora da carteira de identidade nº 10.455.107-6, expedida pela SSP/PR e CPF 082.988.679-63.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos com vistas a atender às necessidades do CAMPUS PINHAIS**, através da dispensa de licitação, inciso XI, do Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. A dispensa de licitação 20/2020, publicada do DOU do dia 22/05/2020, edição 97, seção, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2019 – IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006843/2019-00 e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de **26 de agosto de 2020**, em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato 26/2020, e na revisão do valor contratual considerando:
 - 1.1.1 as exclusões referentes ao Fundo de Formação Profissional, conforme Informativo nº 13/2019-DLC, amparado na Lei 8.666/1993, Art. 65, §5º;
 - 1.1.2 as exclusões referentes aos custos provenientes da contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a partir de janeiro de 2020; e
 - 1.1.3 a adequação dos valores contratuais em junho, em decorrência da MP 932/2020, tornada em Lei 14.025/2020.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

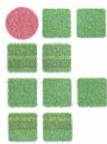
2.1. Para o período de **04 a 30 de junho de 2020**, o valor proporcional referente ao Contrato 26/2020 passará a vigorar com o valor mensal de **R\$ 11.779,37**, sendo o valor total referente aos **26 dias** correspondente a **R\$ 10.208,79**.

CAMPUS PINHAIS			
QUADRO RESUMO DO OBJETO PARA O PERÍODO DE 04/06/2020 a 30/06/2020			
Revisão ref. aos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.2.3 do 1º Termo Aditivo			
TIPO DE ÁREA	Área (m²)	PREÇO MENSAL UN.	SUBTOTAL
I – Área Interna	3.481,22	R\$ 3,36	R\$ 11.701,10
III – Esquadria Externa	126,81	R\$ 0,36	R\$ 45,76
VI – Fachada Envidraçada	227,58	R\$ 0,14	R\$ 32,51
IV - Valor Servente Copeira	-	-	-
Valor Mensal da Proposta		R\$ 11.779,37	
Valor Total da Proposta (26 dias)		R\$ 10.208,79	
Total Geral de Colaboradores Necessários		4	
Servente-copeira		-	
Serventes		4	

2.2. Para o período de **1º de julho a 26 de agosto de 2020**, o valor proporcional referente ao Contrato 26/2020 passará a vigorar com o valor mensal de **R\$ 11.859,74**, sendo o valor total referente a **1 mês e 25 dias** correspondente a **R\$ 21.742,86**.

CAMPUS Pinhais			
QUADRO RESUMO DO OBJETO PARA O PERÍODO DE 01/07/2020 a 26/08/2020			
Revisão ref. aos itens 1.1.1 e 1.1.2 do 1º Termo Aditivo			
TIPO DE ÁREA	Área (m²)	PREÇO MENSAL UN.	SUBTOTAL
I – Área Interna	3.481,22	R\$ 3,38	R\$ 11.780,94
III – Esquadria Externa	126,81	R\$ 0,36	R\$ 46,07
VI – Fachada Envidraçada	227,58	R\$ 0,14	R\$ 32,73
IV - Valor Servente Copeira	-	-	-
Valor Mensal da Proposta		R\$ 11.859,74	
Valor Total da Proposta (1 mês e 25 dias)		R\$ 21.742,86	
Total Geral de Colaboradores Necessários		4	
Servente-copeira		-	
Serventes		4	

2.3. Com base nas alterações indicadas nos itens 2.1 e 2.2, o valor contratual do período de **04 de junho a 26 de agosto de 2020** passará de **R\$ 32.662,98** para **R\$ 31.951,64**.



Período de 04/06 a 30/06 de 2020	R\$ 10.208,79
Período de 01/07/2020 a 26/08/2020	R\$ 21.742,86
TOTAL ref. à revisão dos valores do Contrato 26/2020	R\$ 31.951,64

2.4. Para a nova vigência, de **26 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2021**, o valor mensal estimado do contrato passará a vigorar em **R\$ 11.859,74** (Onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 142.316,88** (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

CAMPUS PINHAIS			
QUADRO RESUMO DO OBJETO PARA O PERÍODO DE 26/08/2020 até 26/08/2021			
Incluindo revisão ref. aos itens 1.1.1 e 1.1.2 do 1º Termo Aditivo			
TIPO DE ÁREA	Área (m²)	PREÇO MENSAL UN.	SUBTOTAL
I – Área Interna	3.481,22	R\$ 3,38	R\$ 11.780,94
III – Esquadria Externa	126,81	R\$ 0,36	R\$ 46,07
VI – Fachada Envidraçada	227,58	R\$ 0,14	R\$ 32,73
IV - Valor Servente Copeira	-	-	-
Valor Mensal da Proposta		R\$ 11.859,74	
Valor Total da Proposta (1 mês e 25 dias)		R\$ 142.316,88	
Total Geral de Colaboradores Necessários		4	
Servente-copeira		-	
Serventes		4	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 e 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: UO: 26432 – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

UGR: 154561 - Campus Pinhais

Fonte: 8100.000000

Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RL.0041 – Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional – no estado do Paraná.

Elemento de Despesa: 33.90.37 Despesas com Terceirizados - Mão de Obra

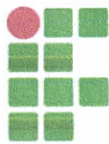
PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2020NE800507

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

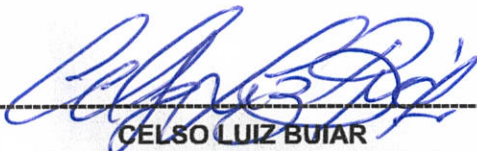

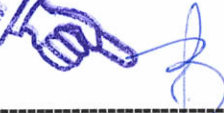
4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.



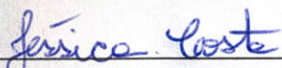
5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

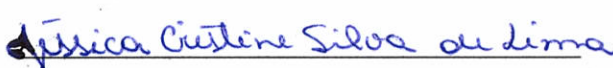
PINHAIS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>CELSO LUIZ BUIAR Diretor Geral do Campus PINHAIS Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR</p>	  <hr/> <p>JÉSSICA APARECIDA DE BARROS Representante Legal Tec News Eireli</p>

TESTEMUNHAS



NOME: **JÉSSICA COSTA**
CPF: **084.728.629-09**



NOME:
CPF: **024.722.962-82**

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
 Av Ceará, nº 2513 Sala 04, Bairro Dom. Guacunda - CEP 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JESSICA APARECIDA DE BARROS
 Do que dou fé Rio Branco - AC, 26 de Agosto de 2020.
 Custas e Emolumento - R\$ 8,70.


YTHALO GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA
 COSTA-ESCREVENTE
 Seio Digital nº A0000449BA-EAB85
 consulte a autenticidade do documento em www.tribunaonline.org.br